

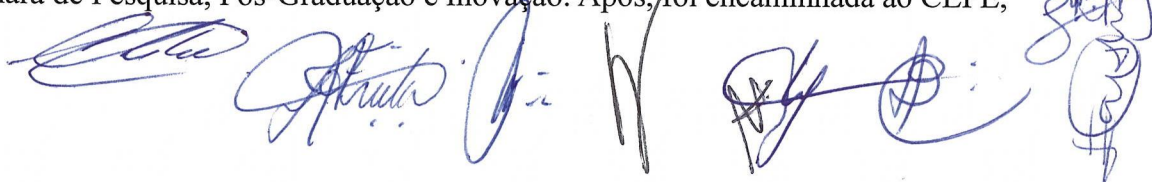


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Rua: Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – Cep.: 37550-000 – Pouso Alegre-MG  
Fone: (35) 3449-6150 /E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 08 de dezembro de 2011.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e quarenta e cinco  
2 minutos, na sala de reuniões do *Campus* Muzambinho, sob a Presidência do Reitor **Sérgio**  
3 **Pedini**, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Superior, estando presentes os  
4 Senhores Conselheiros: **Mauro Alberti Filho** e **Marcelo Leite** - Representantes dos Servidores  
5 Docentes; **Juliano Antonio de Freitas** e **Marcelo Rodrigo de Castro** – Representantes do  
6 Corpo Discente; **Wanderley Fajardo Pereira** e **Antônio Carlos Guida** – Representantes dos  
7 Servidores Técnicos Administrativos; **Marco Antônio Ferreira** – Representante dos Egressos;  
8 **Antônio Carlos Anderson** e **Claudinei Honório da Silva** - Representantes Entidades Patronais;  
9 **José Olímpio da Silva** e **Elissa de Castro Caixeta Azevedo** – Representantes das Entidades dos  
10 Trabalhadores; **Pedro Paulo de Oliveira Fagundes** – Representante do Setor Público ou Estatal;  
11 **Luiz Carlos Machado Rodrigues** e **Walner José Mendes** – Representantes dos Diretores  
12 Gerais dos *Campi*. Foi convidado para participar desta reunião, **Marcelo Simão da Rosa** – Pró-  
13 Reitor de Ensino. A Pauta da reunião foi enviada antecipadamente aos Conselheiros, sendo: 01.  
14 Palavra do Presidente; 02. Verificação do Quorum do Conselho Superior (Secretário); 03.  
15 Aprovação da Ata da Reunião do dia 10 de outubro de 2011; 04. Eleições - Conselho Superior  
16 (Secretário); 05. Regimento Interno do Conselho Superior (Secretário); 06. Solicitação de Raul  
17 Ferreira Bártholo de Recondução por igual período ao cargo de conselheiro; 07. Regimento  
18 Disciplinar do IFSULDEMINAS (Corpo Discente); 08. Afastamento Docente para curso Stricto  
19 senso e Pós-Doutorado; 09. Regimento do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NIPE); 10.  
20 Esclarecimentos sobre autorização de cursos: - Normativa para abertura de novos cursos do  
21 IFSULDEMINAS; 11. Projeto Pedagógico do Curso Lato sensu em Mercado e Serviços na  
22 Agricultura Familiar; 12. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística; 13. Projeto  
23 Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica; 14. Projeto Pedagógico Programa Especial de  
24 Formação Pedagógica – *Campus* Muzambinho; 15. Nomenclatura do curso Licenciatura para  
25 Graduados – *Campus* Muzambinho; 16. Pedido de Liberação para apresentação do Curso  
26 Tecnólogo em Cafeicultura em Poço Fundo; 17. Aprovação de Plano Pedagógico dos Cursos  
27 FIC; 18. Calendário 2012 dos *Campi* do IFSULDEMINAS; 19. Calendário 2011 Pós-Greve –  
28 IFSULDEMINAS *Campus* Machado e Muzambinho; 20. Alteração da Matriz Curricular: - Curso  
29 de Licenciatura em Matemática – *Campus* Inconfidentes. - Curso Técnico em Alimentos –  
30 *Campus* Machado. - Curso de Engenharia Agrônoma – *Campus* Machado; 21. Redução de  
31 Carga horária de Estágio Curricular: Curso Técnico em Segurança do Trabalho – presencial –  
32 *Campus* Machado; 22. Cobrança de Emolumentos; 23. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em  
33 Segurança do Trabalho – a distância – *Campus* Machado; 24. Readequação da identificação do  
34 curso de Licenciatura em Biologia – *Campus* Inconfidentes; 25. Expedientes (Presidente e  
35 Secretário): - Proposta de estender a utilização do Manual de Procedimentos relativos ao Estágio  
36 Probatório para os novos *Campi* (Pouso Alegre, Passos e Poços de Caldas). – Solicitações do  
37 Conselheiro Juliano referentes ao Edital 036/2011 09 de agosto de 2011 e retificação do edital 1º  
38 de novembro de 2011 e à Resolução Normativa nº025/2011, de 05 de agosto de 2011.

39 **01. Palavra do Presidente.** O Presidente iniciou a reunião desejando boas vindas, agradecendo a  
40 todos pela presença, em especial agradeceu ao Luiz Carlos pela acolhida no *Campus*  
41 Muzambinho e parabenizando a todos pela atuação do Conselho Superior no ano de dois mil e  
42 onze. **02. Verificação do Quorum do Conselho Superior (Secretário).** O Presidente solicitou  
43 ao secretário que verificasse o quorum, estava presente quinze dos dezoito membros. **03.**  
44 **Aprovação da Ata da Reunião do dia 10 de outubro de 2011.** O Presidente colocou em  
45 aprovação da Ata da Reunião do dia 10 de outubro de 2011, sendo aprovada sem observações.  
46 Dando continuidade a pauta, item **04. Eleições - Conselho Superior.** O Presidente falou que o  
47 mandato do Conselho Superior terminará no mês que vem e que deverá haver nova eleição.  
48 Passou a palavra para o Wanderley, que iniciou falando que o mandato termina em 26 de janeiro  
49 de 2012 e precisa deflagrar o processo de eleição para o Conselho Superior. Explicou que pelo  
50 processo deverá ser montado uma Comissão Central e Comissões Locais para dar andamento e  
51 solicitou prorrogação do prazo do mandato. A proposta foi criar a Comissão Central, sendo, 2  
52 nomes da Reitoria e o Conselho Superior indicaria mais uma pessoa. Esta Comissão elaboraria o  
53 processo de criação das Comissões Locais, para que isso possa acontecer, disse que gostaria de  
54 discutir uma prorrogação de três meses, em virtude de uma discussão interna nos *Campi*, para  
55 que se conclua o processo eleitoral com tranquilidade. Os servidores indicados na Reitoria  
56 seriam Honório e Ana Lúcia e o terceiro nome seria pela indicação do Conselho. O Presidente  
57 colocou em discussão as propostas, de três meses podendo ser prorrogado por igual período ou  
58 de seis meses. Os Conselheiros votaram ganhando a proposta de três meses podendo ser  
59 prorrogado por igual período por 10 votos. O Presidente questionou se alguém se candidataria,  
60 foi consenso entre os membros que o Reitor indique outro nome da Reitoria. O Presidente propôs  
61 fazer uma consulta por e-mail de uma lista com três nomes e o Conselho Superior escolhe, todos  
62 aprovaram. Dando continuidade, item **05. Regimento Interno do Conselho Superior**  
63 **(Secretário).** Wanderley disse que até 28/03/2012 vence o prazo para a reavaliação do  
64 Regimento Interno do Conselho Superior. Justificou que o Regimento poderia ser mais  
65 detalhado, disse que não constam algumas atividades. Falou que precisa montar e organizar  
66 uma comissão para estar revendo o Regimento Interno. O Presidente fez uma proposta:  
67 Reencaminhar esse processo para que o Wanderley o ajuste tecnicamente, sem a preocupação de  
68 representatividade, depois encaminha para o Conselho Superior aprovar. Wanderley disse que  
69 convocará as pessoas para lhe auxiliar, o mais rápido possível, para que seja aprovado, o novo  
70 Regimento Interno do Conselho Superior, neste mandato ainda. Prosseguindo, item **06.**  
71 **Solicitação de Raul Ferreira Bártholo de Recondução por igual período ao cargo de**  
72 **conselheiro.** O Presidente explicou que o Conselheiro Raul Ferreira Bártholo esteve na Reitoria  
73 e protocolou essa manifestação de interesse em ser reconduzido como Conselheiro Suplente,  
74 para atuar durante o próximo período, que será iniciado a partir de 26 de janeiro de 2012 –  
75 apenas com direito a presença e voz. Os conselheiros consideraram sem efeito essa solicitação.  
76 Item **07. Regimento Disciplinar do IFSULDEMINAS (Corpo Discente).** Marcelo Rosa  
77 explicou que o Regimento Interno foi elaborado a partir de discussões entre o Pró-Reitor de  
78 Ensino, a Assistente Social Institucional e os servidores dos *Campi* que atuam nos seguintes  
79 cargos/funções: psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, assistente social,  
80 orientador educacional e assistente de aluno. Com a aprovação deste, há um rompimento da  
81 antiga estrutura disciplinar funcional, com resquícios da ditadura, e valoriza o trabalho  
82 institucional centrado nas ações positivas do cidadão em formação. Haverá também uma  
83 unificação das ações em todos os *Campi* que integram o IFSULDEMINAS. Disse que foram  
84 feitas reuniões durante o ano e foi percebido que se deve levar à representação discente.  
85 Solicitou que tire dessa pauta porque não foi levado a representação discente. O Presidente disse  
86 que ficaria para uma para próxima reunião. Dando continuidade, item **08. Afastamento Docente**  
87 **para curso Stricto sensu e Pós-Doutorado.** Marcelo Rosa disse que a minuta referente ao  
88 Afastamento Docente para cursos *Stricto sensu* e Pós-Doutorado foi inicialmente discutida e  
89 aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Após, foi encaminhada ao CEPE,



90 que emitiu parecer favorável à sua aprovação. Disse que a sua aprovação permitirá que a  
91 elaboração de um cronograma democrático para os afastamentos em questão. O Presidente  
92 demonstrou a sua preocupação em criar direitos para premiar os docentes que tenham pontuação  
93 maior. O Presidente colocou em discussão a minuta referente ao Afastamento Docente para  
94 cursos *Stricto sensu* e Pós-Doutorado. Marcelo Leite sugeriu no Artigo 8 que o item III fique  
95 assim “III – Prioridade ao docente na seguinte sequência: 1) que esteja regularmente  
96 matriculado, cursando as disciplinas (comprovado via relatório) e com maior tempo de curso; 2)  
97 que possua maior pontuação validada na normativa docente, referente à média aritmética aos  
98 dois semestres anteriores à solicitação; 3) àqueles com maior tempo em relação ao último  
99 afastamento; 4) àquele com maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS 5) ao que  
100 ainda não tenha se afastado da Instituição para capacitação e; 6) ao servidor de maior idade.” e  
101 IV. Marcelo Rosa acrescentou no artigo 5 depois de afastado a palavra “continuamente”. O  
102 Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos com as alterações. Item **09.**  
103 **Regimento do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NIPE).** Marcelo Rosa disse que a minuta  
104 referente ao Regimento do NIPE foi inicialmente discutida e aprovada pelo integrantes do NIPE  
105 dos *Campi* e após, discutida na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Para análise e  
106 emissão de parecer, foi encaminhada ao CEPE, que emitiu parecer favorável à sua aprovação. A  
107 aprovação deste regimento, ações que envolvem pesquisa e extensão terão maior clareza para a  
108 apreciação de projetos e rapidez em sua execução. O Presidente questionou se havia alguma  
109 consideração. Juliano falou a respeito de não ter representação discente no NIPE. O Presidente  
110 disse que concorda que o discente deve estar presente em tudo, mas no NIPE envolvem questões  
111 técnicas, como serão as aprovações dos projetos. Marcelo Leite disse que o NIPE não é órgão  
112 representativo, e sim um órgão operacional. O Presidente colocou em votação o Regimento do  
113 NIPE, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, item **10. Esclarecimentos sobre autorização de**  
114  **cursos: - Normativa para abertura de novos cursos do IFSULDEMINAS.** O Presidente  
115 esclareceu as dúvidas dos Conselheiros, com relação a cursos que vieram para reunião do  
116 Conselho Superior para serem aprovados, mas já estavam sendo divulgados pelos *Campi*.  
117 Explicou que foi discutido em duas reuniões do Colégio de Dirigentes e tinham esquecidos que  
118 tinham pactuados que se aguardassem a próxima reunião do Conselho Superior iria ser tarde  
119 demais para divulgar os cursos, e que caso tivesse uma negativa do Conselho Superior o edital  
120 seria cancelado, disse também que isso consta em ata do Colégio de Dirigentes. O Presidente  
121 disse ter cuidado de levar ao Colégio de Dirigentes as ações discricionárias do reitor. Luiz Carlos  
122 disse que tinha um prazo, nove setembro, para entregar os nomes dos cursos para funcionarem  
123 no ano que vem (2012), para encaminharem a Brasília, que foi com o parecer do CEPE.  
124 Lançaram o edital na confiança de que o Conselho Superior iria aceitar o edital, como uma  
125 medida provisória. Disse que tudo foi feito com intenção de que os cursos se iniciassem no ano  
126 que vem e que os prazos em Brasília fossem cumpridos. Disse também que o questionamento  
127 tem razão, mas foi nas melhores intenções possíveis. Marco Antônio disse que os membros do  
128 Conselho Superior têm de ter respaldo jurídico. O Presidente falou sobre a **Normativa para**  
129  **abertura de novos cursos do IFSULDEMINAS** e passou a palavra ao Marcelo Rosa. Marcelo  
130 Rosa disse que a minuta referente à Normativa de Abertura de Novos Cursos do  
131 IFSULDEMINAS foi discutida e aprovada internamente pelos membros representantes do  
132 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão. A aprovação desta minuta é de suma importância.  
133 Nela, está implícita toda a tramitação do processo de abertura de novos cursos do  
134 IFSULDEMINAS. A discussão nos vários colegiados possibilitará a estruturação do curso,  
135 possibilitando ao *Campus* ofertante a reflexão e o atendimento às necessidades que darão  
136 suportes à formação profissional, corroborando positivamente com o indicadores de qualidade de  
137 ensino. O Presidente disse que não assinará resoluções que não passem por todos os processos,  
138 regulamentos (trâmites). Explicou que, em 2009, foi reconhecimento de terreno, em 2010  
139 elaboração de órgãos colegiados e em 2011 exercício, como as normativas. Marcelo Rosa  
140 explicou a responsabilidade do CEPE, com relação a novos cursos. Marco Antônio parabenizou

141 todos que tiveram essa conduta. O Presidente disse que a marca dessa gestão é a constituição e  
142 organização dos órgãos colegiados. Deu os parabéns para a equipe que formulou essa normativa.  
143 Marcelo Leite também parabenizou. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por  
144 todos. O Presidente pediu ao Marcelo Rosa para fazer um fluxograma da normativa para  
145 apresentar para a comunidade e colocar no site. O Presidente convidou todos para fazerem uma  
146 pausa para o almoço e que voltassem logo após para a continuarem da Reunião. Dando  
147 continuidade a reunião item **11. Projeto Pedagógico do Curso Lato Sensu em Mercado e**  
148 **Serviços na Agricultura Familiar.** Marcelo Rosa disse que o Projeto Pedagógico do Curso *Lato*  
149 *Sensu* em Mercado e Serviços na Agricultura Familiar foi elaborado por técnicos da EMATER e  
150 pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Após, passou pelo crivo do CEPE que,  
151 no primeiro instante, recomendou adequações. Disse que todas as adequações sugeridas foram  
152 trabalhadas e novamente foi reencaminhado ao CEPE, que emitiu parecer positivo. Explicou que  
153 a apresentação desse curso atenderá uma demanda emanada pela EMATER, que carece de  
154 melhor qualificação de seus servidores para o atendimento às necessidades da agricultura  
155 familiar. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Item **12. Projeto**  
156 **Pedagógico do Curso Técnico em Logística.** Marcelo Rosa disse que o Projeto Pedagógico do  
157 Curso Técnico em Logística surgiu da demanda apresentada pelo município de Três Corações,  
158 foi elaborado pelo Diretor de Ensino do IFSULDEMINAS, pela Técnica em Assuntos  
159 Educacionais e pela pedagoga, todos servidores que atuam na Pró-Reitoria de Ensino. Falou que  
160 foi encaminhado ao CEPE, que emitiu parecer positivo à sua oferta. Explicou que inicialmente,  
161 será implantado no pólo de rede de Três Corações, *Campus* Pouso Alegre. A apresentação desse  
162 curso é de suma importância para a população do referido município, que está em plena  
163 expansão e ainda, não apresenta cursos técnicos profissionalizantes da rede pública. O Presidente  
164 colocou em votação, sendo aprovado por todos. Item **13. Projeto Pedagógico do Curso Técnico**  
165 **em Mecânica.** Marcelo Rosa disse que o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica  
166 surgiu da demanda apresentada pelo município de Três Corações. Foi elaborado pelo Diretor de  
167 Ensino do IFSULDEMINAS, pela Técnica em Assuntos Educacionais e pela pedagoga, todos  
168 servidores que atuam na Pró-Reitoria de Ensino. Para estruturá-lo adequadamente com a  
169 possibilidade dos discentes terem aulas práticas e estágios supervisionados, foram realizadas  
170 reuniões com o setor industrial do município. Disse que a TRW, empresa do município, cedeu ao  
171 IFSULDEMINAS a infraestrutura, com salas de aula e laboratórios de mecânica, para que o  
172 curso seja realizado. O grupo de empresas assumiu juridicamente convênios com o  
173 IFSULDEMINAS para que discentes possam realizar seus estágios. Explicou que a apresentação  
174 desse curso é de suma importância para atender à demanda das empresas por profissionais  
175 qualificados. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo item  
176 **14. Projeto Pedagógico Programa Especial de Formação Pedagógica – Campus**  
177 **Muzambinho.** Marcelo Rosa disse que o Projeto Pedagógico do Programa Especial de  
178 Formação Pedagógica para que seja apreciada a sua nova matriz curricular. A necessidade de  
179 adequação da matriz curricular do Programa Especial de Formação Pedagógica surgiu da  
180 necessidade de ampliar a carga horária, tanto das disciplinas teórico-práticas quanto da prática no  
181 estágio supervisionado. Esta ampliação permitirá que o docente formado atue de maneira mais  
182 dinâmica e interdisciplinar, promovendo a elevação da qualidade dos conhecimentos a serem  
183 trabalhados em sala de aula. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Item  
184 **15. Nomenclatura do curso Licenciatura para Graduados – Campus Muzambinho.** Marcelo  
185 Rosa, como pró-reitor de Ensino, encaminhou o pedido de ajuste da Resolução nº 8, de 11 de  
186 setembro de 2008, referente à aprovação do Curso de Licenciatura para Graduados, pelo  
187 Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho. Para o  
188 atendimento à Resolução CNE 02/97 e o adequado apostilamento da habilidade delegada pelo  
189 Programa Especial de Formação Pedagógica, pede que o referido curso passe a ser identificado  
190 por Programa Especial de Formação Pedagógica, com data retroativa a 11 de setembro de 2008.  
191 O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Item **16. Pedido de Liberação**

192 **para apresentação do Curso Tecnólogo em Cafeicultura em Poço Fundo.** Marcelo Rosa disse  
193 que o pedido de liberação para a apresentação do Curso Tecnólogo em Cafeicultura, na cidade de  
194 Poço Fundo – MG, extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. Disse que na referida  
195 extensão serão apresentadas as aulas teóricas do curso. As aulas práticas laboratoriais serão  
196 aplicadas nas instalações da sede do *Campus* Machado, este ficando responsável pelo transporte  
197 gratuito de seus discentes, no trajeto Poço Fundo – Machado. O Presidente colocou em votação o  
198 Pedido de Liberação para apresentação do Curso Tecnólogo em Cafeicultura em Poço Fundo,  
199 sendo aprovado por todos. Item 17. **Aprovação de Plano Pedagógico dos Cursos FIC.** Marcelo  
200 Rosa disse que em virtude da aprovação da Normativa de seleção de Instrutores (resolução  
201 35/2011) a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) vem se ampliando  
202 substancialmente, algo importante para o IFSULDEMINAS pelos resultados obtidos na  
203 sociedade, principalmente empregabilidade e inclusão social. Como trata a resolução  
204 supracitada, todos os cursos FIC, a modelo dos demais cursos, devem possuir um Projeto  
205 Pedagógico de Curso (PPC) que detalhe os conteúdos a serem ministrados, a carga horária e  
206 recursos necessários. Disse que atualmente os PPC's dos cursos FIC devem ser aprovados, como  
207 os demais, pelo Conselho Superior. Porém, devido à dinâmica e alto volume que tais cursos têm  
208 atingido, a análise e aprovação de todos pelo Conselho Superior vem se tornando, sob nossa  
209 ótica, inviável. O Presidente explicou que por este motivo, a Pró-Reitoria de Extensão solicitou  
210 que coloque, para ponderação e análise deste Conselho Superior, a possibilidade de delegação às  
211 **Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão** essa atribuição de analisar e aprovar totalmente, com  
212 sugestões ou reprovação os PPC's dos Cursos FIC do IFSULDEMINAS. O Presidente colocou  
213 em votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, item 18. **Calendários 2012 dos Campi do**  
214 **IFSULDEMINAS.** Marcelo Rosa disse que os calendários a serem aplicados, em 2012, nos  
215 *Campi* do IFSULDEMINAS foram elaborados pelas comunidades escolares, apresentados ao  
216 CADEM e apreciados positivamente pelo CEPE. Disse que todos os calendários estão de acordo  
217 com a LDB 9.394/96 e demais legislações referentes a dia letivo. O Presidente colocou em  
218 votação os Calendários 2012 dos *Campi* do IFSULDEMINAS, sendo aprovado por todos. Item  
219 **19. Calendários 2011 Pós-Greve – IFSULDEMINAS Campus Machado e Muzambinho.**  
220 Marcelo Rosa disse que os calendários 2011 pós-greve atendem ao pedido pelo Of. Circular  
221 130/2011/SETEC/MEC e foram apreciados pelo CEPE, que emitiu parecer positivo, pois estão  
222 de acordo com a LDB 9.394/96 e demais legislações referentes a dia letivo. O Presidente colocou  
223 em votação os Calendários 2011 Pós-Greve – IFSULDEMINAS *Campus* Machado e  
224 Muzambinho, sendo aprovado por todos. Dando continuidade, item 20. **Alteração da Matriz**  
225 **Curricular: - Curso de Licenciatura em Matemática – Campus Inconfidentes.** Marcelo Rosa  
226 disse que encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática para que seja  
227 apreciado novamente devido ao ajuste de sua matriz curricular. Este ajuste foi realizado em  
228 conformidade à necessidade manifestada pelos discentes do curso, pedindo que o curso passasse  
229 a ser integralizado em oito (8) semestres e não mais em sete (7) semestres. O CEPE emitiu  
230 parecer positivo, uma vez que atende aos discentes e aos requisitos mínimos para a estruturação  
231 de cursos de licenciatura. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. - **Curso**  
232 **Técnico em Alimentos – Campus Machado.** Marcelo Rosa disse que encaminhou as alterações  
233 que poderão ocorrer, após a apreciação deste Conselho, na matriz curricular do curso Técnico em  
234 Alimentos – *Campus* Machado. Disse que tais alterações foram discutidas e aprovadas pelo  
235 CADEM do *Campus* e apresentadas ao CEPE, que analisou e emitiu parecer favorável ao ajuste  
236 da matriz curricular. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. - **Curso de**  
237 **Engenharia Agrônoma – Campus Machado.** Marcelo Rosa disse que encaminhou o Projeto  
238 Pedagógico do Curso Engenharia Agrônoma – *Campus* Machado – para que sejam apreciadas  
239 as alterações na matriz curricular. Disse que estas mudanças foram discutidas no CADEM do  
240 referido *Campus* e foram realizadas as adequações sugeridas pelo CEPE, recebendo parecer  
241 positivo quanto à aprovação. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Item  
242 **21. Redução de Carga horária de Estágio Curricular: Curso Técnico em Segurança do**



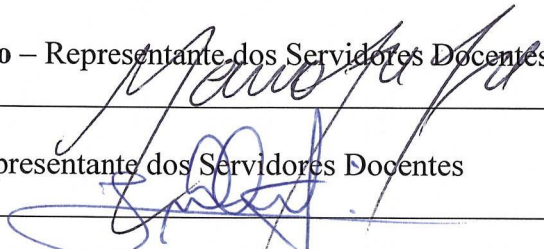
243 **Trabalho – presencial – Campus Machado.** Marcelo Rosa disse em atendimento à demanda  
244 apresentada pela coordenadoria do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, presencial,  
245 discutida e aprovada no CADEM do *Campus Machado* e discutida e aprovada pelo CEPE, pede  
246 que seja analisada a redução da carga horária de estágio curricular do referido curso. Explicou  
247 que a carga horária passaria de 400 (quatrocentas) horas para 200 (duzentas) horas. O estágio  
248 curricular não é obrigatório para este curso, entretanto o *Campus* o reconhece como fundamental  
249 para os cursos técnicos e acredita que 200 (duzentas) horas são suficientes para a capacitação  
250 profissional dos discentes. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Item 22.  
251 **Cobrança de Emolumentos.** Marcelo Rosa apresentou a minuta da Resolução Normativa  
252 Cobrança de Emolumentos – IFSULDEMINAS. Disse que é sabido que a instituição  
253 IFSULDEMINAS é pública e gratuita, não há cobrança de taxas de matrículas e impressão de  
254 primeira via de documentos. Entretanto, pelo seu crescimento e pela demanda de emissão de  
255 documentos, verifica-se a necessidade de instituir cobrança sobre a emissão de segunda de via de  
256 documentos e também a registros não diretamente relacionados à vida acadêmica. Disse que o  
257 referido documento foi encaminhado à Procuradoria Institucional Federal para emissão de  
258 parecer a respeito, manifestando-se positivamente à cobrança. O Presidente colocou em  
259 discussão e votação, sendo aprovado por todos. Item 23. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico**  
260 **em Segurança do Trabalho – a distância – Campus Machado.** Marcelo Rosa apresentou o  
261 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a distância, do *Campus*  
262 Machado, para que seja apreciado. Explicou que tal curso, na ocasião, foi aprovado pela  
263 Secretaria de Educação a Distância (SEED), hoje representada pela Secretaria de Educação  
264 Profissional e Tecnológica (SETEC). Integra os cursos E-TEC do IFSULDEMINAS. O CEPE  
265 emitiu parecer favorável a apresentação do curso e manifestou apoio à sua continuidade. O  
266 Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Item 24. **Readequação**  
267 **da identificação do curso de Licenciatura em Biologia – Campus Inconfidentes.** Marcelo  
268 Rosa encaminhou o pedido para que seja readequado a identificação do curso Licenciatura em  
269 Biologia – *Campus Inconfidentes* (Resolução 042 - 18/05/2010) para Licenciatura em Ciências  
270 Biológicas, com data retroativa a 18/05/2010. Faz-se necessária a readequação para melhor  
271 identificação do curso junto aos demais documentos expedidos. O Presidente colocou em  
272 votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, item 25. **Expedientes (Presidente e**  
273 **Secretário): - Proposta de estender a utilização do Manual de Procedimentos relativos ao**  
274 **Estágio Probatório para os novos Campi (Pouso Alegre, Passos e Poços de Caldas).** O  
275 Presidente explicou que o Manual de Procedimentos relativos ao Estágio probatório e a aquisição  
276 da Estabilidade dos Servidores de IFSULDEMINAS foi aprovado para ser utilizado para  
277 Avaliação apenas dos Servidores da Reitoria, disse que tendo em vista que os *Campi*: Pouso  
278 Alegre, Passos e Poços de Caldas ainda não possuem nenhuma Resolução relativa a esta  
279 Avaliação, foi encaminhada pela Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas a proposta de  
280 estender a utilização do Manual de Procedimentos para estes *Campi*, até que seja aprovado um  
281 Manual para ser utilizado por todo Instituto. O Presidente colocou em discussão e votação, sendo  
282 aprovada por todos. – **Solicitações do Conselheiro Juliano referentes ao Edital 036/2011 09**  
283 **de agosto de 2011 e retificação do edital 1º de novembro de 2011 e à Resolução Normativa**  
284 **nº 025/2011, de 05 de agosto de 2011.** Juliano iniciou falando sobre ocorrência da concentração  
285 de aulas dos professores, o que acarreta na ausência dos professores em alguns dias da semana na  
286 instituição, conseqüentemente prejuízo aos alunos. Disse que o horário de atendimento ao aluno  
287 não está sendo respeitado, quando estes procuram os professores não os encontram no respectivo  
288 horário programado por ele. Falou que recentemente uma aluna do IFSULDEMINAS, *Campus*  
289 Inconfidentes, de licença maternidade sofreu bastante, quando durante três dias consecutivos não  
290 conseguiu achar o professor na instituição e nem mesmo por telefone. Somente no quarto dia  
291 conseguiu falar com ele e ainda por telefone. Falou que é importante ressaltar que não podemos  
292 nos comparar com as Universidades, pois não possuem o ensino técnico integrado, que são  
293 alunos que precisam de muito apoio, bem como os de graduação, tendo em vista que as

294 universidades possuem os cursos de mestrado e doutorado e que os alunos desta modalidade  
295 (pós-graduação) auxiliam os alunos da graduação na ausência de seu orientador. Então, temos  
296 que tomar cuidado com esta Normativa Docente do IFSULDEMINAS. Disse que ocorreu  
297 também, com certa frequência, a falta de professores na banca de avaliação de monografia sendo  
298 este um desrespeito aos alunos, principal "produto" do IFSULDEMINAS. Foi também  
299 observado no horário dos professores, professor com carga horária superior a 12 horas de  
300 trabalho, o que é proibido por lei. Juliano falou com relação ao edital retificado que já havia sido  
301 aprovado auxílio aos alunos sendo assim, deveria proporcionar a ajuda como a proposta feita  
302 anteriormente a retificação, sendo esta realizada após a aprovação do recurso. Marcelo Rosa  
303 disse que com relação a Normativa Docente, ela foi implantada em todos os seis Campi, como  
304 não havia penalidade muitos não fizeram os planos de trabalho. Falou que estão em readequação  
305 da normativa. Marcelo Leite disse que divulgou seus horários para atendimento aos alunos. Essas  
306 mudanças que estão sendo feitas na normativa devem passar pelo CEPE, não quer ser penalizado  
307 pelos os que não levam a educação a sério. Disse que a Normativa Docente é um avanço. O  
308 Juliano disse que não pode generalizar. O Presidente disse que os discentes devem fazer um  
309 Ofício por escrito para encaminhar ao CEPE e ao diretor do campus escrevendo as suas  
310 denúncias. Falou que os discentes devem encaminhar as denúncias e não terem medo de assinar  
311 ou medo de retaliação. Luiz Carlos propôs que se faça uma resolução para escolher os novos  
312 representantes dos Campi que possibilitará uma equalização das representatividades de todos os  
313 *Campi*, que poderá ser composta da seguinte maneira: Pró-Reitor de Ensino, Pró-Reitor de  
314 Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, Pró-Reitor de Extensão, Diretor do Departamento de  
315 Desenvolvimento Educacional/ Coordenador de Ensino, um Docente representante de  
316 Coordenador de Curso, um Docente representante que atua em curso técnico de nível médio e  
317 um representante de curso superior. Os docentes representantes de coordenador de curso, curso  
318 técnico e curso superior serão eleitos por seus pares. O representante de curso superior poderá  
319 ser representado por docente de curso técnico, nos novos *Campi*, até a abertura de curso superior.  
320 O Presidente colocou a proposta para ser apreciada, sendo aprovada para os dois próximos anos.  
321 Com relação ao edital, Marcelo Rosa explicou que há um item de no máximo três diárias que o  
322 aluno pode receber. O auxílio estudantil não assume todo o pagamento de custeio e que o pedido  
323 de auxílio tem de ser feito com no mínimo 20 dias. Marcelo Rosa pediu que o Juliano  
324 encaminhasse a solicitação que responderia em que foi gasto a Assistência Estudantil. O  
325 Presidente disse que a Assistência Estudantil é uma novidade e que vão aos poucos aprimorando  
326 os processos. Tendo finalizada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejou Feliz  
327 Natal e declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos. Eu,  
328 Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária "ad hoc" deste  
329 Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes.  
330 Muzambinho, oito de dezembro de dois mil e onze.

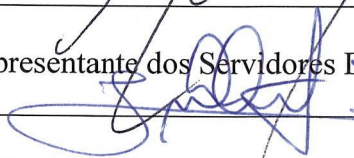
**Sérgio Pedini – Reitor**  
Presidente do Conselho Superior



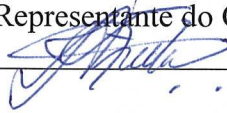
**Mauro Alberti Filho** – Representante dos Servidores Docentes  
Membro Titular



**Marcelo Leite** – Representante dos Servidores Docentes  
Membro Titular



**Juliano Antônio de Freitas** – Representante do Corpo Discente  
Membro Titular



**Marcelo Rodrigo de Castro** – Representante do Corpo Discente  
Membro Suplente \_\_\_\_\_

**Wanderley Fajardo Pereira** – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Antônio Carlos Guida** – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Marco Antônio Ferreira** – Representante dos Egressos  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Antônio Carlos Anderson** – Representante das Entidades Patronais;  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Claudinei Honório da Silva** – Representante das Entidades Patronais  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**José Olímpio da Silva** – Representante das Entidades dos Trabalhadores  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Elissa de Castro Caixeta Azevedo** – Representante das Entidades dos Trabalhadores  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Pedro Paulo de Oliveira Fagundes** – Representante do Setor Público ou Estatal  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Luiz Carlos Machado Rodrigues** – Representante dos Diretores Gerais dos *Campi*  
Membro Titular \_\_\_\_\_

**Walner José Mendes** – Representante dos Diretores Gerais dos *Campi*  
Membro Titular \_\_\_\_\_